

## ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

1º REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020/SRP

Data da Abertura: 27/08/2020 Data de Julgamento: 04/09/2020 Data Homologação: 21/09/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO de material Permanente sendo: Bebedouro Industrial, Refrigerador, Tipo Geladeira, Notebook e Tablet para atender as necessidades da EMATER-RO, conforme especificação no Termo de Referência. Os demais itens permanecem inalterados.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca e Modelo	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado	Detentora
04	TABLET com Processador Octa-Core de 08 (oito) núcleos e ...	Und	514	Samsung Galaxy S6 Lite	2.686,13	-51,67%	2.600,00	SAMSUNG SDS LATIN

LUCIANO BRANDÃO  
Diretor-Presidente EMATER-RO

## EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA

## AVISO DE LICENÇA

A Equinor Brasil Energia Ltda. torna público que requereu ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 1417/2018 - 1ª Retificação referente às Atividades de Perfuração Marítima de poços no Campo de Bacalhau, Bacia de Santos.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.  
VERONICA REZANDE COELHO  
Vice-Presidente Executiva

## FACULDADE DE ARACAJU

## AVISO

## REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ nº 01.711.282/0008-74 Mantida: Faculdade de Aracaju - FACAR.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 1 (um) diploma no período de 17/03/2021 a 31/03/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 21/1 - registros 0613. O registro desse diploma pode ser consultado em até quinze dias, no endereço www.facar.edu.br.

Aracaju, 10 de abril de 2021.  
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES  
Diretor

## FACULDADE UNINASSAU CARUARU

## AVISO

## REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE UNINASSAU CARUARU  
SER EDUCACIONAL S/A  
CNPJ: 04.986.320/0001-13Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 7 (SETE) diplomas no período de 27/04/2021 a 28/04/2021, no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro 8- registro 174087 a 174218] e [livro 9- registro 174080 a 174219]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninassau.edu.br/>Caruaru-PE 28 de abril de 2021  
AISLANE BERNARDINO SILVA BELO  
Diretora

## FACULDADE ADVENTISTA DA AMAZÔNIA

## AVISO

## REGISTRO DE DIPLOMAS

A Faculdade Adventista da Amazônia, CNPJ nº 83.367.326/0105-75, para fins do disposto no art. 21 da portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, informa que foram registrados 41 (quarenta e um) diplomas no período de 13/12/2020 a 14/12/2020, na Universidade Estadual do Amapá, sob os números 60651 a 60691, livro 434. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço faama.edu.br.

Em 11 de maio de 2021  
LARA CAROLINE MOREIRA MORAIS DA CRUZ  
Secretária Acadêmica

## FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO NORTE E NORDESTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/ELEIÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 05 de julho de 2021, no período de 08:00(oito) às 14:00(quatorze) horas, na sede desta Entidade: Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Norte e Nordeste, CNPJ: 07.341.191/0001-02, sito à Rua do Rosário, 77, sala 1105, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.055-902, observando as medidas sanitárias, de proteção à saúde, devido a Pandemia - COVID-19, será realizada, de forma presencial, por intermédio de uma única mesa coletora fixa, a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, e Delegados Representantes ao Conselho da Confederação a que está filiada esta Entidade, bem como de suplentes, para o período de 26 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2025, ficando aberto o prazo de 15(quinze) para o registro de chapas, que correrá a contar da data da publicação deste Edital, na forma do Estatuto Social desta Federação. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08:00(oito) às 17:00(dezessete) horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da afixação na sede da Entidade e da publicação da relação nominal das chapas registradas. Caso não seja obtido o quórum em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada no dia 06 de julho de 2021, e, não conseguindo o quórum na segunda convocação, a eleição, em terceira votação, será realizada no dia 07 de julho de 2021. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no dia 08 de julho de 2021. Cada votação, será realizada no mesmo local e horário determinada para a primeira votação. O presente Edital encontra-se afixado na sede da Entidade.

Fortaleza-CE, 11 de Maio de 2021  
JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA  
Presidente

## FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021/SESIENTREGA DOS ENVELOPES/CREDENCIAMENTO: das 14h30min às 15h00min do dia 20 de Maio de 2021 (horário desta Capital). ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15h00min do dia 20 de Maio de 2021 (horário desta Capital). OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Equipamentos Radiológicos. Aquisição do Edital: [www.sfiemt.com.br/portaldofornecedor](http://www.sfiemt.com.br/portaldofornecedor) Telefone: (65) 3611-1612 ou (65) 3611-1652. LOCAL DO CERTAME: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Fiemt. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193, bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.Cuiabá, 11 de maio de 2021.  
PAULO SIDINEY CORREA  
Coordenador de Suprimentos - SFIEMT

## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIAEu, Rinaldo José Martorelli, único membro do Conselho Deliberativo cuja situação se encontra em consonância com as exigências da letra "g", do parágrafo 2º do artigo 21, ainda de acordo com o caput do artigo 21, em cumprimento as exigências estabelecidas pelo Cartório Marcelo Ribas, CONVOCO os Senhores Delegados Representantes pertencentes aos Sindicatos filiados à Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol - Fenapaf, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 02 de junho de 2021, quarta-feira, às 10h00min horas em primeira convocação e às 10:30h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na cidade de Brasília - Distrito Federal, no auditório do Hotel San Marco, situado na SHS Q. 05 BLOCO C - Setor Hoteleiro SUL - Asa Sul, Brasília - DF, 70322-914, com a seguinte pauta: 1- Leitura, Ratificação ou não das deliberações expostas na Ata da Assembleia Geral do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um (22.02.2021), realizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 610, Bloco 03, Loja A - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; 2. Análise, aprovação ou não de demais deliberações que se fizerem necessárias, consequência das deliberações tratadas na assembleia ora convocada para a continuação das atividades da Fenapaf, entre outras, ratificação da posse da Junta Governativa, revisão de ações administrativas e possíveis revisões, revisão de ações financeiras e possíveis revisões, marcação de novas eleições para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 3. Interesses gerais. Com o presente edital se oportuniza prazo estatutário, para querendo, apresente contraditório e ampla defesa em relação a penalidade de destituição aplicada aos integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e sua manutenção ou não (Artigo 6º, Inciso I, Artigo 73 do Estatuto, Artigo 57 da Lei 10.406/2002 e Artigo 5º, LV da Constituição Federal), a saber: abre-se novo prazo para o Sr. Felipe Augusto Leite por todas as violações apontadas na ata da assembleia de 22 de fevereiro de 2021, defesa que deve ser instruída com todos os documentos comprobatórios, além das violações trazidas na ata da assembleia de 22 de fevereiro já apontadas, também e de acordo com as demais violações estabelecidas nas exigências contidas no Estatuto Social em seus artigos 14, letra "a"; artigo 16, caput, parágrafo 1º; e letras; parágrafos 3º, 4º e 5º; 17, parágrafo 1º incisos III e VII do parágrafo 2º artigo 34; letra "i" do artigo 36; artigo 37; artigo 38; artigo 39; artigo 40 e incisos; artigo 41, letras "a" e "b"; artigo 42; artigo 43; artigo 50, caput; artigo 53 e seu parágrafo único; artigo 58; artigo 66 e parágrafo único; artigo 67; artigo 68 e letras; artigo 70; artigo 78; para os demais diretores e membros do Conselho Fiscal, para querendo, apresentem defesa instruída com todos os documentos comprobatórios, acerca das violações expostas nos mesmos artigos identificados e trazidos acima, acrescida de documento comprobatório de sua indicação de designação que o constitua como delegado de sindicato estadual filiado. As defesas deverão encaminhadas para o endereço eletrônico [fenapaf.defesa@gmail.com](mailto:fenapaf.defesa@gmail.com) até o dia 25 de maio de 2021. As defesas, caso apresentadas, serão analisadas pela comissão de juristas independentes composta pelos: Dr. Daniel Rebello Baitello, nº 24.622 OAB/DF; Dr. Dennys Albuquerque Rodrigues OAB/DF nº 67.659 e Dr. Fernando Cesar Cunha, OAB/DF nº 31.546, que por sua vez elaborará o parecer até o dia 30 de maio de 2021 a ser analisado na assembleia ora designada. Em respeito ao artigo 16, parágrafo 4º o presente edital, pelo motivo de o sítio eletrônico da Fenapaf ser administrado, ainda pelo Sr Felipe Augusto Leite, terá publicidade, além da publicação no Diário oficial da União nas mídias sociais e sites dos sindicatos estaduais, desde que se utilizem desse expediente, que se colocam como autores da presente convocação. Acompanham, corroboram e assinam a presente convocação, de acordo com o estabelecido no artigo 13º letra "e", os seguintes sindicatos filiados: SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DE SANTA CATARINA (SC); SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS (GO); SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DA BAHIA (BA); SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO RIO DE JANEIRO (RJ); SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SP); SINDICATO DOS ATLETAS DO RIO GRANDE DO SUL (RS); SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SERGIPE (SE); SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DO ESTADO DO PIAUI (PI); SINDICATO DOS JOGADORES DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ (PA); SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DE MINAS GERAIS (MG).

Acompanha, corrobora e assina também a presente convocação o presidente da Junta Governativa MARCELO ALEXANDRE DA SILVA CRUZ.

Brasília, 10 de maio de 2021.  
RINALDO JOSÉ MARTORELLI  
Conselheiro Deliberativo

## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVÊNIO E AFINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas e Afins, Restaurantes Industriais, Cozinhas Industriais, e Refeições Convênio, inscrito no CNPJ/MF64.184.625/0001-33, com sede na QR01A, Conjunto RT, Casa 42, sala 06- Candangolândia - DF - CEP 71.727-140, no uso das atribuições estatutárias e com fulcro na legislação vigente (art. 8º, da CF), convoca todos os membros do Conselho

